

DECRETO Nº 018/2014

Estabelece Expediente nas Repartições Públicas municipais durante os Jogos da Seleção Brasileira de 2014 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ribeirão, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

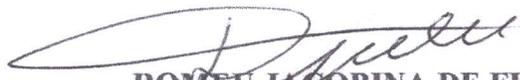
Art. 1º Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira.

Parágrafo único - A determinação, entretanto, não afeta o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito, vigilância e salva vidas (SAMU).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2014.



ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
PREFEITO